PROCESSO	41237/2013
INTERRESSADO	FLÁVIA CARDOSO COSTA
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE RRT EXTEMPORÂNEO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0044/2013

Solicitação de registro de RRT Extemporâneo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CREA-DF, no dia 11 de julho de 2013, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o presente processo foi analisado pela área técnica, e pelo conselheiro relator Tony Marcos Malheiros que votou pela concessão do registro de RRT Extemporâneo solicitada pela profissional Flávia Cardoso Costa, com a efetivação do pagamento da taxa do RRT, mais a taxa de expediente, no valor de 2 vezes o valor da taxa de RRT, conforme determina a legislação vigente.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o voto do conselheiro relator.

Com 9 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenção e 1 ausências.

Brasília-DF, 11 de julho de 2013.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF